**Portaria n. 449 de 17 de outubro de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização nas unidades de saúde no município de Aquidauana/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, e o funcionário Enfermeiro Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Aquidauana/MS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.
2. Autorizar as empregadas públicas Sra. Eunice Pereira dos Santos, Sra. Cibele Takayama Lima e Sra Cassia Cristina Alves dos Santos a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, em Aquidauana-MS.
3. Os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr Alex Souza de Oliveira e as Empregadas Públicas Eunice Pereira dos Santos, Cibele TaKayama Lima e Cassia Cristina Alves dos Santos farão jus a 1 e 1/2 (uma diária e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o Dr. Alex Souza de Oliveira e a empregada pública a Sra. Cibele Takayama Lima a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 22 e 23 de outubro 2018.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978